



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0092**

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/09/2018
Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 180/2018 - GM

"Ressarcimento de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	CAMPO MOURÃO - PR	30/08/2018	30/08/2018	1	VIAGEM A CAMPO MOURÃO - PR COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO CURADOR	"R"	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 03 de Setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0092

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/09/2018
Página 2 de 7

PORTARIA Nº 181/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA – PR	09/09/2018	11/09/2018	2	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.000,00
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA – PR	11/09/2018	11/09/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 6 Setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0092

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/09/2018
Página 3 de 7

PORTARIA Nº 182/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1070/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	09/09/2018	11/09/2018	1	EM VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.500,00
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	11/09/2018	11/09/2018	1	EM VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 6 Setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0092

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/09/2018

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 183/2018 - GM

"Exonera a pedido a Servidora **AMANDA CARINI MESTRE** do cargo efetivo de Ajudante Geral".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 1483/2018.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido em 10 de setembro de 2018, a servidora **AMANDA CARINI MESTRE**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.124.406-1/SSP-PR e CPF nº 095.307.429-32, do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, matrícula nº 737, nomeada em 01 de dezembro de 2017.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 10 de setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0092

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/09/2018
Página 5 de 7

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único De Assistência Social - SUAS – Ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 380/2010 de 31/08/2010 e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 06 de Setembro de 2018, resolve:

Art 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018 para o Cofinanciamento do Governo Federal, referente aos Serviços Socioassistenciais, garantindo a continuidade da transferência regular automática de recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 10 de Setembro de 2018.

GERALDO MACEDO VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0092

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/09/2018
Página 6 de 7

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 79/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 108/2018	
Contratada: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI	CNPJ/MF: 14.095.857/0001-47
Objeto do Contrato: MATERIAL DE CONSUMO- SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL E PORTA COMPRIMIDO EM PAPEL COUCHE..	
Valor: R\$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais)	
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 10 de setembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0092

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/09/2018
Página 7 de 7

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda